



Comprovante de Publicação

Nº: **19134**

Identificação: **560/2014**

Data/Hora Veiculação: **19/02/2014 16:50**

Data Publicação :
20/02/2014

Ato: **PORTARIA Nº 39.718/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI APARECIDA GORSKI, matrícula nº 5997, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 4 (quatro) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 39.718/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 295/2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI APARECIDA GORSKI, matrícula nº 5997, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/03/1990 - 25/09/1991 Geral 1 6 25 1 Período 26/09/1991 - 03/03/1996 Próprio 4 5 9 4 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de fevereiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 07/02/2014 - 4:19:47 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.19 14:26:57 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br